



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 02/2017

ITINERÁRIO	PREÇO MÁXIMO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
		DARGIL	R.G.	UNITUR
01	R\$ 4,65	-	-	-
02	R\$ 3,10	-	-	4,58
03	R\$ 3,73	-	-	2,98
04	R\$ 3,17	-	-	3,38
05	R\$ 4,38	-	-	2,52
06	R\$ 4,50	4,49	-	3,38
07	R\$ 4,60	4,57	-	3,68
08	R\$ 4,04	-	-	4,58
09	R\$ 2,67	-	3,73	3,54
10	R\$ 5,67	5,67	-	2,58
11	R\$ 4,17	4,15	-	5,35
12	R\$ 2,44	2,42	-	4,07
				2,38



6

Q



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais: Maria Helena Giombelli Gabardo, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as seguintes empresas: 01) UNITUR BASSANO TRANSP. E TURISMO LTDA; 02) TRANSPORTES DARGIL LTDA; 03) R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA. Depois de transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas TRANSPORTES DARGIL LTDA e R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA. Após análise e julgamento das mesmas, foram consideradas vencedoras as seguintes empresas por terem apresentado o menor preço por item/itinerário: UNITUR BASSANO TRANSP. E TURISMO LTDA nos itens/itinerários 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12; TRANSPORTES DARGIL LTDA no item/itinerário 07. Não estando presente o representante da empresa UNITUR BASSANO TRANSP E TURISMO LTDA, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o presente resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitantes presentes.

